

PORTARIA Nº 122/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO que 10 (dez) dias das férias do servidor efetivo Davi Ketley Sousa Moraes, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, foram-lhe concedidos para o período de 04 a 13/04/2022, conforme Portaria nº 011/2022/MPC/PA, de 20/01/2022;

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando 05/2022/DTIT/MPC/PA, de 30/03/2022 (Protocolo PAE nº 2022/ 380095);

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, VII, da Resolução nº 10/2020 - MPC/PA, de 21/08/2020, do Colégio de Procuradores,

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender o gozo de férias do servidor **DAVI KETLEY SOUSA MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, matrícula nº 200267, referente ao período aquisitivo 03/08/2020 a 02/08/2021, concedido para o período de 04 a 13/04/2022 (10 dias), por meio da Portaria nº 011/2022/MPC/PA, de 20/01/2022, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 31 de março de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO